Cabrada

15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177 CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 050 DE 05 DE JULHO DE 2001.

CONCEDE FÉRIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1° - Fica concedido Férias a Servidora **APARECIDA BORGES PERIN**, Chefe de Departamento Legislativo da Câmara, relativas ao período compreendido de 01/07/2000 a 30/06/2001, que serão gozadas em 02/07/2001 a 21/07/2001.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia em, 05 de julho de 2001.

AMÉRICO DA SILVA MORAES ALEXANDRE DRAGO NETO

Presidente

1° Secretário

O presente ato foi publicado nesta Câmara Municipal de Marilândia - ES.

PROTOCOLO

N.º 109 Fls. 59 Livro 03

Marilandia, em 05 1 07 1 2001

Marilandia, em 05 1 07 1 2001